



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de outubro de 2017

“Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, Sr. José Carlos de Oliveira Barros, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e considerando o processo de aposentadoria da servidora IRISMAR DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sra. **IRISMAR DOS SANTOS SOUZA DO NASCIMENTO**, servidora pública municipal de Vargem Grande, nomeada através da Portaria nº 1.653/88 de 06 de maio 1988 e Portaria nº 040/02 de 19 de agosto de 2002, matrícula nº 00277, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentos nos termos estabelecidos no Parágrafo 1º do art.30 da Lei 418/2008 e Art. 40, § 1º, inciso III, “a” da CF, com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CF.

Art 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Vargem Grande, estado do Maranhão, em 16 de outubro de 2017.

José Carlos de Oliveira Barros

Prefeito Municipal